



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N° 904, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017861/2018-13, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ALFREDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1443982, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia – ESEN FAR, a partir de **28/07/2011**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Maria Valéria Costa Correia".
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

*MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESQUISA N° 122
EM 05/07/18*